



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR**

(Do Sr. João Daniel)

Requer realização de Seminário, no dia 19 de novembro corrente no Município de Porto da Folha/SE, sobre a Regulamentação da **LEI Nº 13.295, DE 14 DE JUNHO DE 2016** que trata da liquidação da dívida dos pequenos agricultores, junto aos bancos oficiais. Para compor a Mesa devem ser convidados os representantes do BNB, BB, da Empresa de Desenvolvimento Agrário do Estado de Sergipe - EMDAGRO, da Federação das Associações Comunitárias dos Produtores Rurais de Porto da Folha – FEACOM e do Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, com a participação economista Gerson Teixeira, especialista nas questões agrárias e agrícolas e Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA, para, no Município de Porto da Folha, promover discussão a respeito dos encaminhamentos necessários às negociações.

Senhor Presidente,

Requeremos de Vossa Excelência, de acordo com o Regimento desta Casa, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário para discutir os procedimentos de negociação das dívidas dos agricultores sergipanos em face da Lei Nº 13.295/2016 que trata da matéria.

A referida reunião ocorrerá no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe, na sede do Centro Comunitário do Povoado Lagoa da Volta, às 9h:00 do dia 19 de novembro do corrente ano, com os seguintes convidados: representantes do BNB, BB, da Empresa de Desenvolvimento Agrário do Estado de Sergipe - EMDAGRO, da Federação das Associações Comunitárias dos Produtores Rurais de Porto da Folha – FEACOM e do Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, com a participação economista Gerson Teixeira, especialista nas questões agrárias e agrícolas e Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA, para, no Município de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE**

---

Porto da Folha, promover discussão a respeito dos encaminhamentos necessários às negociações.

**JUSTIFICATIVA**

O seminário objeto deste requerimento, se faz necessário, tendo em vista as dificuldades que ainda se apresentam para os pequenos agricultores sergipanos quando procuram as instituições bancárias para a negociação de suas dívidas referentes aos diversos programas de financiamento a que recorreram e cujas dívidas encontram-se em processo de cobrança, com impedimentos de nossas contratações, além do risco da perda de seus patrimônios.

Assim, solicito a sua aprovação.

**João Daniel**

**Deputado Federal – PT/SE**